Ofício N° 130/2022/GP-AB

Água Boa, 15 de julho de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador
LUIS CESAR DE LARA PINTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT

REF.: Encaminhamento do Projeto de Lei Complementar nº 190.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei Complementar nº 190, que ***"Define como Zona Central a área descrita nesta Lei e altera o Mapa do Anexo IV (Dos usos urbanos) da*** **Lei Complementar nº 047, de 08 de dezembro de 2009** ***(Plano Diretor de Desenvolvimento de Água Boa-MT)",*** elaborado pela equipe de engenharia e assessoria jurídica de gabinete prefeito, acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa.

Atenciosamente,

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 597/2022
Data: 15/07/2022 - Horário: 11:36
Legislativo

LEI COMPLEMENTAR Nº _____ , DE _____ DE _____ DE 2022.
(Projeto de Lei Complementar nº 190 de 15 de julho de 2022, do Executivo)

"Define como Zona Central a área descrita nesta Lei e altera o Mapa do Anexo IV (Dos usos urbanos) da* Lei Complementar nº 047, de 08 de dezembro de 2009 *(Plano Diretor de Desenvolvimento de Água Boa-MT)".

O PREFEITO MUNICPAL DE ÁGUA BOA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica definida como "Zona Central", a área delimitada entre a Rua 2 (Norte); BR-158 (Oeste); Córrego do Vau (Sul) e Ria 2 (Leste).

Art. 2º - Fica alterado o Mapa do Anexo IV da Lei Complementar nº 047, de 08 de dezembro de 2009, que acrescenta a área descrita no Artigo 1º desta Lei como Zona Central.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 15 de Julho de 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 597/2022
Data: 15/07/2022 - Horário: 11:36
Legislativo

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 190, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Devido a existência de área **NÃO classificada** e já inserida no Plano Diretor vigente, indica-se que seja alterado o anexo IV de forma a definir a zona, uso e ocupação da referida área.

A mesma deve ser incorporada a ZONA CENTRAL obedecendo as regras vigentes da Lei Complementar nº 047, de 08 de dezembro de 2009.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo dar efetividade no uso e ocupação do solo para a área em comento, fazendo com que a mesma atinja a função social da propriedade.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal



DEFINIÇÃO DE ZONA NÃO CADASTRADA NA LEI COMPLEMENTAR Nº 47, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009

INCORPORA-SE A ÁREA DESCRITA A ZONA CENTRAL COM OS SEGUINTES USOS PERMITIDOS

R, RR, ERLN, CSD,RT, UE*, IND1 e IT*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT			Data: 26/06/2022
Título: CARACTERIZAÇÃO DE ZONA URBANA	Escala: 1/750		
DESENHO : ALEX SANDRO PILATTI			FOLHA UNICA